

**PORTARIA Nº 1579, de 04 de outubro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 909756,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **CLARICE SOUZA LIMA**, cadastro nº 72.000201-1, lotada na Coordenação de Laboratórios - COLAB, *Campus* Universitário de Itapetinga, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em 10/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**